**EDITAL Nº 042/2025**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, promove a abertura de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de estagiários/as de ENSINO MÉDIO para atuarem junto à Defensoria Pública do Estado de Umuarama, localizada na R. Des. Munhoz de Melo, 3792 - Zona I, 87501-180.

## 1. DOS REQUISITOS

1.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo para Estagiários/as, candidatos/as que preencham os seguintes requisitos, no momento da inscrição:

a. Possuir idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos;
b. Estar matriculado/a e frequentando o ensino médio na Rede de Ensino Público ou Privado, devidamente comprovado;
c. Ter disponibilidade de horário vespertino para cumprir o estágio;
d. O horário de estágio deve ser diferente do horário de estudo, de maneira que não coincidam.

## 2. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

2.1 O processo seletivo será para compor cada cadastro de reserva a ser chamado no futuro.

## 3. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

3.1 . O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses.

## 4. DA CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

4.1 O estágio terá duração de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, a ser realizado no período **vespertino** presencialmente.

4.2 As atribuições da vaga são: Recepcionar e direcionar os usuários; Organizar documentos, fichas dos usuários e informações; Receber e transferir chamadas; Auxiliar no cadastro e atualização de dados dos usuários; Preencher formulários e relatórios simples; Arquivar documentos relacionados ao atendimento; padronizadas; Realizar interações básicas e direcionar as solicitações para os setores responsáveis; Monitorar as caixas de entrada de mensagens; Classificar, organizar e arquivar documentos físicos (pastas, fichas, etc.) e digitais (em pastas do computador) e Realizar cópias e digitalização de documentos.

## 5. DA BOLSA DE ESTÁGIO

5.1 O(A) estagiário(a) aprovado(a) receberá a bolsa-auxílio mensal no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) mensais, além de auxílio transporte no valor mensal de R$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais), conforme resolução nº 222/ 2025.

## 6. DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

6.1 As inscrições serão realizadas por meio de envio de **currículo** e das **documentações necessárias** para o e-mail gestao.umuarama@defensoria.pr.def.br no período entre 10/11/2025 até 20/11/2025, com o assunto INSCRIÇÃO DO ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO.

6.2 . Os documentos necessários a serem enviadas são: **currículo,** comprovação **da matrícula** e **histórico escolar.**

6.3 No **currículo** deve constar**:**

- **Nome Completo do Candidato;**
- **Qual ano do ensino médio;**
- **Data de Nascimento:** Essencial para comprovar a idade mínima de 16 anos.
- **Documento de Identificação:** Número do RG (ou Certidão de Nascimento), CPF (se tiver).

- **Endereço Completo;**
- **Telefone de Contato;** (do candidato e/ou responsável).
- **E-mail;**
- **Nome Completo do Responsável Legal.** (se o candidato for menor de 18 anos).
- **Informações sobre eventuais atividades extracurriculares e empregos.**

6.4 Se o candidato está cursando o 1º ano do segundo grau, deverá apresentar o Histórico escolar do **Ensino Fundamental.**

6.5 Se o candidato está cursando 2º ano deverá apresentar o Histórico escolar do **Ensino Fundamental e Ensino Médio.**

6.6 Se o candidato está cursando o 3º ano deverá apresentar o Histórico escolar do **Ensino Médio.**

6.7 Somente participarão do processo seletivo os candidatos inscritos.

6.8 O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição deverá entrar em contato através do e-mail **gestao.umuarama@defensoria.pr.def.br**

## 7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção será realizada em duas etapas, sendo a primeira análise de curricular/ histórico escolar e a segunda entrevista presencial.

7.2 Serão convocados para a 2ª Etapa (Entrevista Presencial) os candidatos que obtiverem as 5 (cinco) maiores pontuações da 1º etapa.

7.3 A convocação e o cronograma da entrevista presencial serão comunicados via WhatsApp e por e-mail do candidato.

7.4 O não comparecimento à Entrevista Presencial implicará na eliminação automática do Processo Seletivo.

7.5 A pontuação total será obtida pela soma dos pontos atribuídos à Análise do Histórico Escolar (1º etapa) mais a entrevista presencial (2º etapa), conforme a tabelas abaixo:

**1ª ETAPA – ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR**

| Critério de Avaliação | Pontuação Máxima | Detalhamento da Pontuação |
|---|---|---|

| Critério de Avaliação | Pontuação Máxima | Detalhamento da Pontuação |
|---|---|---|
| **Análise do Histórico Escolar** | **60 pontos** | Será calculada a média aritmética das **notas finais dos dois últimos anos** das seguintes disciplinas: |
| | | * **Língua Portuguesa:** Média final X **0,2** pontos. |
| | | * **Matemática:** Média final X **0.2** pontos. |
| | | * **História:** Média final X **0,1** pontos.<br><br>* **Geografia:** Média final X **0,1** pontos |
| **TOTAL** | **60 pontos** | |

**2ª ETAPA – ENTREVISTA PRESENCIAL**

| Critério de Avaliação | Valor Máximo |
|---|---|
| Motivação e Interesse | 15 pontos |
| Comunicação e Expressão | 15 pontos |
| Postura e Pontualidade | 10 pontos |
| **Total Máximo** | **40 pontos** |

7.6 Critérios de Avaliação da 2º etapa:

- **Motivação e Interesse:** Pela área de estudo e pela Instituição.
- **Comunicação e Expressão:** Clareza e organização de ideias.
- **Postura e Pontualidade:** Observação da atitude e comparecimento no horário.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

8.1 Nota Final (NF): A NF será a soma da pontuação obtida na Análise do Histórico Escolar e na Entrevista Presencial

8.2 Critérios de Desempate: Em caso de empate na NF, terá preferência o candidato que, sucessivamente:

- Tiver obtido a maior pontuação na Análise do Histórico Escolar.
- Tiver obtido a maior pontuação na disciplina de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental.
- Tiver a maior idade.

8.3 Os resultados de cada fase serão publicados no site da Defensoria Pública (https://www.defensoriapublica.pr.def.br/Pagina/Processos-Seletivos-de-Estagio-2025).

## 9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. O candidato deverá apresentar as informações e documentos requeridos e aceitar a vaga no prazo máximo de até 03 dias úteis após a sua convocação, a qual ocorrerá via e-mail pelo Diretoria de Pessoas no endereço eletrônico direcionado pelo estudante no envio do seu currículo.

9.2. O chamamento realizado via e-mail, também se efetivará conjuntamente a publicação de edital de convocação o qual ficará disposto no site da Defensoria.

9.3. Superado o prazo de entrega da documentação devida, bem como da sinalização do interesse em ocupar a vaga indicada, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas, desde que prontamente direcionado a Coordenadoria de Estágio via pedido em e-mail dentro do período do chamamento.

Umuarama, 03 de outubro de 2025.

CAUE BOUZON MACHADO FREIRE RIBEIRO:05889705733

Assinado de forma digital por CAUE BOUZON MACHADO FREIRE RIBEIRO:05889705733
Dados: 2025.11.03 13:48:44 -03'00'

**CAUÊ BOUZON MACHADO FREIRE RIBEIRO**

**Defensor Público Coordenador da 12ª Regional**